



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.834/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado o sob o nº. 10140/2023 datado em 27.09.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **ILMAR DA SILVA TONGO** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Fiscal, matrícula 000037-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 77, I, da Lei Complementar nº 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Setembro de 2023.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI

Prefeito Municipal em Exercício